



CURSO EXTINTO PELA
Resolução nº. 031 de 15/12/15
DOE Nº. 2662 de 15/12/15

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campo da Universidade Estadual de Roraima”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro 2011, e

CONSIDERANDO o Art. 15 inciso II do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima,

CONSIDERANDO a deliberação no Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima em 14 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de cursos de graduação que atendam as demandas locais, proporcionando melhor qualidade de vida para a comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Bacharelado em Agronomia do Campo da Universidade Estadual de Roraima, conforme o projeto em anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 19 de setembro de 2011.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário